



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 038/2017.**

*Dispõe sobre revogação de Portaria.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Revogar a Portaria Nº 033, de 10 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a designação de Profissionais de Educação em direção de Unidade Escolar.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 12 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal